



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(Republicação) ATO Nº 09/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o <u>ATO Nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021</u>, que institui o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT,

RESOLVE

- Art. 1º Indicar o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WikiVT:
- I ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- II LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- **III RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- **IV FRANCISCA BRENNA VIEIRA NEPOMUCENO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- **V RICARDO FIOREZE**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- **VI CANDY GUIMARÃES**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, (secretária);



VII - VLADEMIR NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, e

IX- NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o <u>Ato nº 09/GCGJT, de 09 de março de 2022</u>, em razão da publicação do <u>Ato nº 16/2022</u>.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.